



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Educação

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019
(COMISSÃO DE EDUCAÇÃO)

Requer informações relativas aos recursos orçamentários disponíveis nos últimos dez anos (2010-2019) para as instituições federais de ensino superior (Ifes) e para as agências de fomento federais.

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 50, §2º, da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja encaminhado Requerimento de Informação ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme REQ nº 143/2019, de autoria da Deputada Alice Portugal, aprovado em reunião da Comissão de Educação realizada no dia 05 de junho do corrente, “no sentido de esclarecer esta Casa quanto aos recursos orçamentários disponíveis nos últimos dez anos (2010-2019) para as instituições federais de ensino superior (Ifes) e para as agências de fomento federais, nos seguintes termos:

1. Quais são os valores nominais, corrigidos monetariamente e reais, segregados por despesas de custeio e de investimento, dedicados aos repasses do governo federal às instituições federais de ensino superior (Ifes) no período 2010-2019?
2. Quais são os valores nominais, corrigidos monetariamente e reais, segregados por despesas de custeio e de investimento, dedicados aos repasses do governo federal às agências de fomento federais (Capes, CNPq e Finep) no período 2010-2019?



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Educação

3. Quais são as justificativas para as reduções nos valores orçamentários de repasses a Ifes e agências de fomento federais, quando ocorreram, no período 2015-2019?”

JUSTIFICAÇÃO

Os orçamentos do governo federal dedicados à educação superior pública sofreram significativas reduções nos últimos anos. No entanto, é necessário ter-se um dimensionamento exato dos recursos disponíveis da União dedicados às instituições federais de ensino superior (Ifes) e às agências de fomento federais (Capes, CNPq e Finep). Sem esses dados, a ação fiscalizatória do Parlamento, incumbência constitucional das duas Casas que compõem o Congresso Nacional, torna-se tarefa muito difícil. Para que a Câmara dos Deputados possa efetuar análise adequada a respeito da matéria e proponha possíveis alternativas e soluções para o desafio do financiamento da educação superior pública no Brasil, a obtenção clara dos dados solicitados neste Requerimento faz-se necessária.

Diante do exposto, apresento este requerimento de informações.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2019.

Deputado **Pedro Cunha Lima**
Presidente